

RELATÓRIO DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE MÉRITO DA CESAP ANO LETIVO 2026/2027

A Escola Superior Artística do Porto (ESAP), de acordo com o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito da CESAP, procedeu à abertura de um período de candidatura para as mesmas, tendo para o efeito, divulgado publicamente um aviso com a caracterização das bolsas de mérito, as condições de candidatura e os critérios de seleção dos bolseiros, dentro dos termos legalmente estipulados.

Para os estudantes que ingressaram no primeiro ano em 2026/2027, com nota de candidatura igual ou superior a 17 valores, sem arredondamentos, a atribuição da Bolsa é automática. Assim, de acordo com as listas de colocação da 1ª, 2ª e 3ª fases de candidaturas, foram seriados os seguintes candidatos:

1º Ano			
Curso	Nº Candidato	Nome	Nota de Candidatura
MIA	8566	Alicia Alves Salgado	18,20
MIA	8563	Carolina Couto Pinheiro	17,40
MIA	8578	Leonor Cardoso Pedreira	18,50
MIA	8548	Leonor Xavier de Oliveira	18,00
MIA	8592	Marta Filipa Nogueira Fontes	17,45
MIA	8572	Mateus Miranda Polónia	18,35
MIA	8559	Matilde Sá Costa	18,35
API	8585	Lara Sofia Nóbrega Carvalheiro	17,30

Para os alunos que já frequentem qualquer um dos anos subsequentes dos respetivos cursos, a Bolsa será atribuída ao aluno que se encontrar regularmente inscrito, obtiver a classificação mais elevada em cada ano e em cada curso, determinada pela classificação do ano imediatamente anterior, desde que igual ou superior a 17 valores, sem arredondamentos, estando a atribuição condicionada à realização de todas as UC's desse ano e não se encontrar em débito de qualquer importância com a CESAP.

Candidataram-se sete estudantes a frequentar os anos subsequentes, tendo sido seriados, por curso/ano curricular, na seguinte ordem decrescente:

- Licenciatura em Cinema e Audiovisual:

3º Ano			
Seriação	Nº Aluno	Nome	Nota de Candidatura
2º	8248	Duarte Amorim Pereira Santos de Simões	18,45

- Licenciatura em Artes Visuais - Fotografia:

3º Ano			
Seriação	Nº Aluno	Nome	Nota de Candidatura
2º	8293	Matilde Costa Múrias Correia	18,45

- Mestrado Integrado em Arquitetura:

3º Ano			
Seriação	Nº Aluno	Nome	Nota de Candidatura
2º	8210	Diogo Macedo Malcata	17,20

- Licenciatura em Artes Plásticas e Intermédia:

2º Ano			
Seriação	Nº Aluno	Nome	Nota de Candidatura
1º	8441	Maria Francisca Ferreira da Silva	17,15

- Licenciatura em Cinema e Audiovisual:

3º Ano			
Seriação	Nº Aluno	Nome	Nota de Candidatura
2º	8248	Duarte Amorim Pereira Santos de Simões	18,45

- Licenciatura em Artes Visuais - Fotografia:

3º Ano			
Seriação	Nº Aluno	Nome	Nota de Candidatura
2º	8293	Matilde Costa Múrias Correia	18,45

- Mestrado Integrado em Arquitetura:

3º Ano			
Seriação	Nº Aluno	Nome	Nota de Candidatura
2º	8210	Diogo Macedo Malcata	17,20

- Licenciatura em Artes Plásticas e Intermédia:

2º Ano			
Seriação	Nº Aluno	Nome	Nota de Candidatura
1º	8441	Maria Francisca Ferreira da Silva	17,15

- Mestrado em Realização – Cinema e Televisão:

2º Ano			
Seriação	Nº Aluno	Nome	Nota de Candidatura
1º	7756	Beatriz de Sousa Diniz	18,00

- Mestrado em Artes Visuais. Práticas Artísticas e Investigação:

2º Ano			
Seriação	Nº Aluno	Nome	Nota de Candidatura
1º	8438	Mariana Gustavo de Calheiros e Menezes	18,10
1º	8466	Joana Peres Barroso Alves	18,55

Face à presente seriação, são atribuídas, no ano letivo 2026/2027, Bolsas de Mérito da CESAP aos seguintes estudantes:

1º Ano			
Curso	Nº Candidato	Nome	Nota de Candidatura
MIA	8566	Alicia Alves Salgado	18,20
MIA	8563	Carolina Couto Pinheiro	17,40
MIA	8578	Leonor Cardoso Pedreira	18,50
MIA	8548	Leonor Xavier de Oliveira	18,00
MIA	8592	Marta Filipa Nogueira Fontes	17,45
MIA	8572	Mateus Miranda Polónia	18,35
MIA	8559	Matilde Sá Costa	18,35
API	8585	Lara Sofia Nóbrega Carvalheiro	17,30

- Mestrado em Realização – Cinema e Televisão:

1º Ano			
Seriação	Nº Aluno	Nome	Nota de Candidatura
1º	7756	Beatriz de Sousa Diniz	18,00

- Mestrado em Artes Visuais. Práticas Artísticas e Investigação:

2º Ano			
Seriação	Nº Aluno	Nome	Nota de Candidatura
1º	8466	Joana Peres Barroso Alves	18,55

O montante da Bolsa de Mérito corresponde a 50% de desconto do valor total da propina de frequência do ano em que o estudante se inscreve. A efetivação da Bolsa de Mérito pressupõe o conhecimento e aceitação do Regulamento em vigor e a declaração da aceitação da Bolsa, por escrito em impresso próprio. Será conferido um diploma comprovativo da atribuição da bolsa a cada estudante.

Porto, 24 de setembro de 2026.

O Conselho de Direção



